



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Escola de Ensino Fundamental João Antunes de Aguiar		
EMENTA: Credencia a Escola de Ensino Fundamental João Antunes de Aguiar, localizada no município de Barroquinha, INEP/Censo Escolar nº 23244968; autoriza para o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental (anos iniciais) até 31.12.2020 e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 06755911/2019	PARECER Nº 0688/2019	APROVADO EM: 03.12.2019

I – RELATÓRIO

Gilmara Carneiro dos Santos, diretora pedagógica da Escola de Ensino Fundamental João Antunes de Aguiar, por meio do processo nº 06755911/2019 solicita deste Conselho o credenciamento da instituição de ensino e a autorização para o funcionamento da educação Infantil e do curso de ensino fundamental (anos iniciais).

Referida Instituição é integrante da rede municipal de ensino, estando localizada em Picada Nova, zona rural do município de Barroquinha.

A diretora pedagógica é a professora Gilmara Carneiro dos Santos, especialista em Administração Escolar, Registro 3548584. A secretária escolar é Andreia Sousa de Oliveira, Registro nº AAA13532.

O corpo docente da instituição é composto de 07 (sete) professores, todos habilitados na forma da lei.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

Os demais documentos igualmente estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

I – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às emanadas deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0688/2019

O voto do relator, com base na Informação nº 0752/2019-NEB da assessora técnica Francisca Gonçalves de Alencar e nos dados constantes no (SISP), é favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental João Antunes de Aguiar, localizada em Picada Nova, na zona rural, no município de Barroquinha, INEP/Censo nº 23244968. É favorável, ainda, à autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental (anos iniciais) até 31.12.2020.

A instituição deverá dar entrada em seu processo de recredenciamento e autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental até 31.07.2020, com seus instrumentos de gestão: projeto pedagógico, proposta curricular e regimento escolar devidamente alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 4 de dezembro de 2019.


JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE